



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 12 de Abril de 2017.

Ofício nº 108/2017 – GPTV.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Sérgio Celestino da Paixão  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

CÓPIA

**ASSUNTO:** Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar vias de leis, devidamente sancionadas conforme descrita abaixo:

- ✓ **01(uma) via da Lei nº 982/2017**, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar uma área localizada à Rua José Monteiro, s/n, Centro, na Cidade de Teotônio Vilela - AL, numa área total de 2.618 m<sup>2</sup>, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL para a Construção e Instalação do Centro Integrado de Segurança Pública, tipo 2, neste Município para a finalidade que indica e dá outras providências;
- ✓ **01(uma) via da Lei nº 983/2017**, Autorizar o Poder Executivo a firmar convênios com instituições de ensino superior, ensino técnico e profissionalizante, privados e/ou públicos e entidades de integração objetivando a concessão de estágios curriculares obrigatórios e/ou não obrigatórios e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Teotônio Vilela, 12 de Abril de 2017.

João José Pereira Filho  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
24.183.188/0001-19

CIENTE 27/04/2017

Manoel de S. S. Siqueira